

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

## TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 035-2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2061810/2024, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, REPRESENTADA PELO PREFEITO WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, COM A EMPRESA LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 50.148.864/0001-23, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO.**

**O MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix , nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, agente político, com endereço residencial à Rua Palmeiras nº 152 – Iraquara-Ba, CEP nº 46.980-000, inscrito no CPF nº 184.405.255-91, portador da cédula de identidade nº 1436168 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**;

**E, de outro lado:**

**LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 50.148.864/0001-23, estabelecida na Rua A, nº 521, Galpão 04, Nova Itabuna, Itabuna-Ba, CEP 45.611-110, neste ato representado pelo **Sr. Valney dos Santos Santiago**, portador da carteira de identidade RG nº 15.351.176-13, inscrito no CPF sob o nº 056.910.395-98, aqui denominada **CONTRATADO**;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 035-2025, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2025 data da assinatura do contrato, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara - Ba;

**Considerando** que a CONTRATADA comunicou oficialmente à CONTRATANTE o encerramento de suas atividades empresariais, impossibilitando-se, portanto, de dar continuidade à execução do referido contrato;

**Considerando** o interesse mútuo das partes na rescisão amigável do ajuste, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico adotado;

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**Resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 035-2025, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2025 de comum acordo, em razão do encerramento das atividades empresariais da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes declararam, para todos os fins de direito, que até a presente data:

- a) Não existem pendências financeiras entre as partes oriundas da execução do contrato;
  - b) Não há saldo contratual a ser pago ou devolvido;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DO DISTRATO

Este Termo de Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, extinguindo-se de pleno direito o contrato original.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único. As partes declaram, para os devidos fins, que a presente rescisão é realizada de forma consensual, sem que haja qualquer ônus, indenização ou penalidade a ser aplicada entre si, renunciando expressamente a quaisquer direitos, ações ou reclamações decorrentes do contrato ora rescindido.

E por estarem assim justas e accordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Iraquara/BA, 19 de maio de 2025

WALTERSON RIBEIRO Assinado de forma digital  
COUTINHO:1844052559 por WALTERSON RIBEIRO  
1 COUTINHO:18440525591  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por VALNEY DOS SANTOS  
SANTIAGO - 05/09/2018 03:56:58  
UFSC - Sócio(a) da Recalh  
Federal do Brasil - RPS - OFICER - CFAF - CUS  
AC ONLINE - RVS - QUAR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADEIRA - OFICER - CUS  
SANTIAGO - 05/09/2018 03:56:58  
Ressto: EU sócio(a) desse documento  
Localização: Rua São Pedro, 10 - Centro - 59070-000  
Fone: (84) 3222-1000  
Fax: (84) 3222-1000  
E-mail: [valney.santos@ufsc.br](mailto:valney.santos@ufsc.br)  
Data: 05/09/2018  
Horário: 03:56:58  
Versão: 2024.4

**LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
Sr. Valney dos Santos Santiago  
CPE nº 056.910.395-98

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**TESTEMUNHAS:**

*Andrea dentes Anjos*  
CPF: 048.691.075-57

*Vaneuval José de Souza*  
CPF: 048.895.652-8